



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOSÉ GALDINO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA DELFIM MOREIRA, BAIRRO MEDICINA – SEMOB.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Glória Maria Ribeiro, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Aline Pereira Lopes Colosimo, ambos Membros da CPL. Na presente data foi entregue a comissão o Parecer Técnico emitido pelo Secretário de Planejamento, Sr. Juliano Gaudino Teixeira, através do Memorando SEMUP/DEPU/045/2016. A comissão após análise do referido parecer e em atenção ao estabelecido no edital decide por **DESCCLASSIFICAR** as empresas: **AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA** que apresentou a proposta com Menor Preço Global, porém não apresentou detalhamento do BDI e das leis sociais, itens considerados como desclassificatórios no edital e essenciais para análise técnica da viabilidade de execução do objeto licitado e a empresa **SANEURB CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a proposta com valor superior ao estipulado em edital. A comissão decide ainda por **CLASSIFICAR** a empresa **R&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, a contratar com o município, pelo valor proposto de **R\$ 1.714.697,15 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais, quinze centavos)** e ainda com base na análise da proposta e pautado no edital, a mesma demonstrou s.m.j. tecnicamente à viabilização da execução dos serviços. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi  
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro  
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti  
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo  
Membro da CPL